

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL № 5058820-64.2020.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

49° Relatório Mensal de Atividades Competência: Setembro

Apresentado em novembro de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Acompanhamento Processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 1. Resultados
- 2. Quadro de Colaboradores
- 3. Dívida Tributária
- 4. Endividamento Concursal
- 5. Passivo Extraconcursal
- 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

1. Estrutura societária e Instalações

4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

1. Dívida Fiscal

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Meios de Recuperação
- 2. Proposta de Pagamento
- 3. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.	
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1º
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°
12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/01/2017	Homologação do PRJ	
02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
16.04.2019	Fim do prazo de recuperação judicial	Art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.



1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



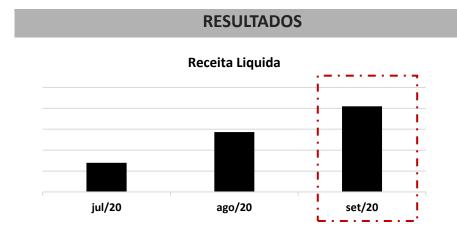
Acompanhamento Processual

- Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
- Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.
- O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional. Em razão de bloqueios efetivados pelo Banco do Brasil e noticiados pela Recuperanda, o processo não foi encerrado, e posteriormente sobreveio a pandemia do novo coronavírus, com suspensão dos prazos físicos por longo período de tempo.
- Com fundamento nas urgências que emergiram em razão da Pandemia da Covid-19, a Lipon solicitou prorrogação do pagamento das parcelas previstas no plano. Houve o deferimento da medida para suspender os pagamentos do PRJ pelo prazo de 60 dias, referente às parcelas dos meses de março e abril de 2020, o que pode ser observado no incidente eletrônico de nº 5024818-68.2020.8.21.0001, através do sistema E-proc.
- A partir de 03/09/2020 a Recuperação Judicial passou a tramitar eletronicamente pelo Sistema E-PROC, através do nº 5000758-74.2020.8.21.0019.
- Em razão do imbróglio envolvendo a Recuperanda e o Banco do Brasil, especificamente em razão de divergências quanto aos valores retidos pelo banco em 2014, esta Administração Judicial peticionou em 19.10.2020 solicitando a determinação à empresa de que promova a cobrança judicial do valor que entende devido, viabilizando assim o encerramento da recuperação judicial.
- Em resposta, a Recuperanda concordou com o encerramento da recuperação judicial desde que resolvida a questão com o Banco do Brasil, pautando-se nas reiteradas determinações do Juízo de devolução do valor retido pela instituição financeira, e nos princípios da celeridade e economia processuais. Aguarda-se deliberação do Juízo.

2. RESUMO

LIPON

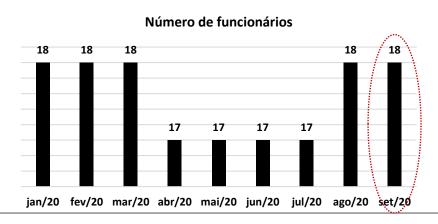
A empresa Lipon Química atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.





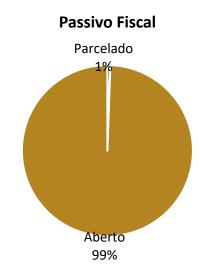
Setembro gerou um faturamento 7% maior que o mês anterior. O aumento no faturamento e a redução de despesas operacionais refletiram num resultado liquido positivo de R\$ 154 mil no mês. No acumulado do ano de 2020, a Recuperanda aponta resultado positivo no porte de R\$ 85 mil.

QUADRO DE COLABORADORES



A Lipon encerrou o mês de setembro com 18 colaboradores, que estão com os salários em dia. Entretanto, a Recuperanda encontra-se irregular com o pagamento dos encargos sociais. A empresa gastou o montante de **R\$38.410,29** com salários dos colaboradores em setembro, sendo 63% na produção, 32% no administrativo, e 5% no comercial.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$12.102.342** no mês de setembro, sendo que deste valor, 14% se refere aos parcelamentos estaduais e federais, e somente o parcelamento estadual se mantem com pagamentos regulares.

A Recuperanda noticiou que está analisando junto a seu jurídico possibilidade de parcelamento da dívida tributária que se encontra em atraso, visando dar início aos pagamentos. Contudo, até o momento, não há nada concretizado.



LIPON

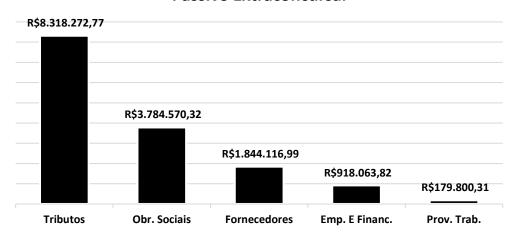
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	11	3,90%	252.382,88	1,28%
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,75%
Quirografário	268	95,04%	15.931.474,99	80,97%
Total	282	100%	19.676.167,28	100%

Passivo Extraconcursal

Até setembro de 2020, o passivo extraconcursal da Recuperanda somou R\$ 15.044.824,21, apresentando a seguinte estrutura:

Passivo Extraconcursal



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A homologação do Plano de Recuperação Judicial da Lipon ocorreu em 23/01/2017.

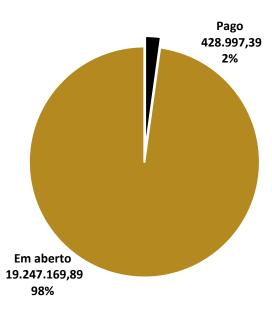
Classe I e II— A empresa não realizou o pagamento de credores neste mês. Segundo a Recuperanda, o inadimplemento se dá em razão de que tais credores ainda não apresentaram suas contas bancárias.

Classes III – em setembro os pagamentos à essa classe somaram R\$ 428.997,28. O prazo final de quitação será 2028.

A empresa esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários, assim, inviabilizando os pagamentos. A informação dos referidos dados, segundo o Plano de Recuperação Judicial, incumbe ao credor.

Maiores detalhes acerca do cumprimento do Plano podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

Resumo Cumprimento do plano



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 MATRIZ
- Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

REÉLCIO FREITAS DOS SANTOS 95% EDECOR CORPORATION SOCIEDADE ANÔNIMA 5%









3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações















Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em outubro/2020.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

			<u> </u>
BALANÇO	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	9.978.970	10.039.509	10.156.463
CIRCULANTE	3.913.273	3.993.303	4.127.049
Disponível	55.295	58.093	60.075
Créditos	3.234.789	3.312.022	3.443.786
Estoques	623.189	623.189	623.189
NÃO CIRCULANTE	6.065.697	6.046.206	6.029.414
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	6.058.828	6.039.337	6.022.545
PASSIVO	9.626.906	9.708.406	9.670.807
CIRCULANTE	30.932.398	31.013.898	30.976.299
Exigibilidades	18.721.534	18.767.370	18.693.656
Obrigações	12.210.864	12.246.529	12.282.643
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.305.492	- 21.305.492	- 21.305.492
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas de Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.069.057	- 22.069.057	- 22.069.057

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

Disponível: É através do caixa e bancos que ingressam os recebíveis proveniente de clientes e duplicatas descontadas, e os desencaixes que giram em torno de pagamentos a fornecedores, salários, e despesas diversas. No período ingressou um total de R\$2.545.368,52, havendo desembolsos na ordem de R\$2.543.386,51. A Recuperanda ainda possui registrado no balancete o saldo de R\$39,2 mil com Banco do Brasil, e R\$14,3 mil com Sudameris, que não expressam movimentações por estarem inativas.

Créditos: compreende as seguintes contas:

- Clientes: em análise ao relatório financeiro, o saldo de R\$1,9 milhões não reflete à realidade, pois possuem valores em aberto dos anos de 2014 e 2015 que a Lipon vem estudando uma forma de regularizar sem perder o histórico dos clientes. Através do relatório de curva ABC, constatou-se que em setembro a Lipon possuía 126 clientes ativos no valor de R\$ 1.149.164. No período, a conta apresentou movimentação de R\$1.039.111 novas vendas e de R\$ 1.336.047 de recebimentos.
- Duplicatas descontadas: no mês a Lipon operou com desconto de duplicatas no montante de R\$660 mil, sendo R\$215 mil junto a RDF e R\$444 mil com Evoque, com taxas de 2%.
- Adiantamento a fornecedores: em setembro a Recuperanda antecipou o valor de R\$112 mil a fornecedores e recebeu R\$120mil de mercadorias/serviços que havia adiantado nos períodos anteriores. A conta possui saldo em aberto de R\$763 mil que a Recuperanda admite não estar correto, pois há valores dos anos de 2014 e 2015 que pendem regularização, mas não soube informar o saldo real da conta. A empresa afirma estar realizando, de forma gradual, a conciliação desta.
- Adiantamento a sócio: encontram-se valores transferidos ao sócio Reelcio, sendo que em setembro foram transferidos ao sócio R\$11 mil e recebidos dele R\$6,5 mil, finalizando com saldo em aberto a receber de R\$49 mil. A Lipon informou que em períodos onde insuficiência de caixa, recorre ao sócio, e que os valores transferidos são exclusivamente para pagamento de matérias-primas. Esta Administração vem solicitando por diversos meses os extratos bancários de Reelcio, porém, sem sucesso, de modo que não é possível atestar as movimentações ocorridas.
- **Tributos a recuperar:** abrange, principalmente, IPI de R\$1.128, cujo valor a empresa não confirmou a veracidade, mas afirma estar apurando o real montante para posterior averiguação da maneira legal a ser regularizada. Essa conta apresenta movimentação por apropriações dos impostos.

Estoques: a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, mas informou que retomaria os trabalhos para regularização e controle desta conta e que seria feito por um terceiro. Contudo, a empresa apresentou dois casos de COVID-19, de modo que está evitando levar pessoas de fora para dentro da empresa, e suspendeu o início da regularização dos estoques.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	9.978.970	10.039.509	10.156.463
CIRCULANTE	3.913.273	3.993.303	4.127.049
Disponivel	55.295	58.093	60.075
Créditos	3.234.789	3.312.022	3.443.786
Estoques	623.189	623.189	623.189
NÃO CIRCULANTE	6.065.697	6.046.206	6.029.414
Depositos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	6.058.828	6.039.337	6.022.545
PASSIVO	9.626.906	9.708.406	9.670.807
CIRCULANTE	30.932.398	31.013.898	30.976.29
Exigibilidades	18.721.534	18.767.370	18.693.656
Obrigações	12.210.864	12.246.529	12.282.643
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.305.492	- 21.305.492	- 21.305.49 <mark>2</mark>
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas de Capital	263.565	263.565	263.56 5
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.069.057	- 22.069.057	- 22.069.057

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

PASSIVO

• Exigibilidades: cresceu menos de 1% em setembro, e compreendem as seguintes rubricas:

Empréstimos e financiamentos: esta Administração constatou divergências entre os saldos bancários arrolados na Recuperação Judicial e os registrados no balancete. A Recuperanda comprometeu-se em ajustar, sem informar data. Em setembro se manteve o pagamento à Prospecta de R\$250,00, Alphatrade de R\$11.500,00, Bradesco R\$250,00, NBC R\$250,00 e Banco do Brasil de R\$250,00, todos pertinentes aos pagamentos do plano de recuperação judicial. Houve, ainda, pagamento de R\$10.000,00 à Exodus, que não se refere ao plano de recuperação judicial, mas sim a três acordos que a Lipon realizou, intermediados por Nova S.R.M S/A no exercício social de 2019, parcelando parte de suas dívidas contraídas em 2015. A Recuperanda enviou os contratos celebrados e firmados em cartório naquela data, onde foi possível constatar a seguinte negociação:

Contrato I					
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 6.000,00			
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 8.000,00			
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 8.250,00			

	Contrato II	
1 parcela	08/08/2019	R\$ 25.000,00
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 2.000,00
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 3.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 5.250,00

Contrato III						
40 parcelas	08/09/2019 a 08/12/2022	R\$ 2.000,00				
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 1.500,00				
11 parcelas	08/10/2023 a 08/08/2024	R\$ 15.000,00				
5 parcelas	08/09/2024 a 08/01/2025	R\$ 24.000,00				

Fornecedores: com saldo de R\$10,3 milhões, o valor não reflete à realidade pois, segundo a empresa, o montante contabilizado refere-se, a saldos antigos dos anos de 2014 e 2015, e que vem estudando uma forma de regularizar a conta, contudo, não estimou data. Em outra ocasião a empresa manifestou-se dizendo não saber precisar o real saldo da conta. Em setembro a Recuperanda pagou a seus fornecedores R\$ 733 mil e realizou novas compras no montante de R\$ 683 mil, aumentando as obrigações em 0,4%.

Obrigações: envolvem os salários, que são pagos em dia, os encargos sobre folha de pagamento e demais obrigações tributárias que encontram-se irregulares, além da provisões trabalhistas. Como a Recuperanda está inadimplente com seus tributos, a conta aumenta mensalmente.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração de Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCICIO	jul/20	ago/20	set/20	2020
Receita Bruta	901.830	969.408	1.032.421	6.988.323
Deduções Da Receita	-132.026	-125.956	- 127.362	-1.058.806
Receita Líquida	769.804	843.452	905.059	5.929.516
Custo Do Produto Vendido	-692.481	-704.485	-630.663	-4.966.694
Lucro Bruto	77.322	138.967	274.39 6	962.823
Despesas Operacionais	-110.490	-136.380	-99.469	-803.969
Despesas Com Vendas	-50.926	-40.360	-32.603	-283.013
Despesas Administrativas	-59.564	-96.020	-66.866	-520.956
Lucro Antes Resultado Financeiro	-33.168	2.587	174.927	158.854
Receitas Financeiras	2.795	2.701	15.462	26.096
Despesas Financeiras	-39.153	-26.249	-35.836	-254.799
RESULTADO	-69.526	- 20.961,27	154.553	84.703
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela	s Recuperandas	;	2.2.2.0	

Análise

- **Receita Bruta:** apresentou aumento de 7% devido as oscilações próprias de mercado, não possuindo fator determinante para o crescimento nas vendas, conforme explicação da recuperanda.
- Custo do Produto Vendido: os dispêndios com custos representaram 70% das receitas líquidas em setembro, apresentando redução proporcional de 14% em relação ao mês anterior, impulsionada pela diminuição nos custos com compras e fretes. Salienta-se que a Recuperanda, de forma incorreta, apropria as matérias primas diretamente nos custos por falta de controle do estoque, o que ocasiona distorção no custeio.
- **Despesas com vendas:** a variação de 4% em setembro, teve como fator determinante a redução das despesas com férias e com comissões. Sob esta rubrica também encontram-se os salários e encargos com pessoal de vendas, que não sofreram variações relevantes.
- **Despesas administrativas:** a variação de 30%, nessa rubrica, deve-se por redução nas contas de honorários profissionais e serviços de terceiros que diminuíram cerca de a R\$ 16 mil. Os gastos com despesas administrativas representaram 7% das receitas líquidas em setembro.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Lipon são compostas por juros recebidos, que mantiveram constância de um mês para o outro, e descontos obtidos, que, apresentaram variação crescente. As despesas financeiras compreendem juros passivos e juros desconto duplicata aumentaram, desta forma, o resultado financeiro findou negativo em R\$ 20.374, cerca de 2% da receita liquida.
- **Resultado líquido**: Recuperanda obteve aumento nas vendas em setembro, devido as oscilações próprias do mercado e apresentou redução nos custos e despesas, comparado ao mês anterior, por conta de rubricas de fretes, férias e prestações de serviços, o que gerou um lucro de R\$154 mil. O acumulado em 2020 esta com resultado positivo de R\$ 84 mil.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



Dívida Fiscal

Através dos comprovantes enviados pela Lipon foi possível identificar que em setembro a empresa pagou de forma esparsa ICMS, IRRF e FGTS, permanecendo inadimplente com o restante do passivo tributário.

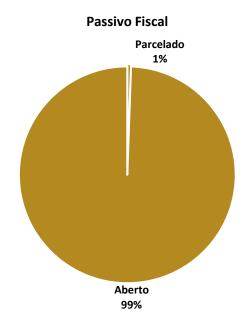
A Recuperanda possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017 (R\$70.466,43) que é pago regularmente, e outro simplificado, com adesão em 2014 (R\$1.653.221,16) que não está mais ativo devido à falta de pagamentos.

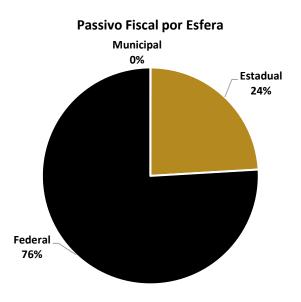
Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e o segundo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1º instância.

Em setembro o passivo tributário apresentou o montante de R\$ 12.102.843.

Ao lado segue relacionado o passivo fiscal, segregado nas esferas federal, estadual e municipal,

Posição Tributária 12.102.843,09 7.413.524,75 Antes RJ Após RJ







Meios de Recuperação

- Mudança dos processos contábeis e gerenciais para mapeamento e controle adequado aos diversos elementos que compõe a Lipon Química;
- ❖ Adequação e treinamento constantemente do pessoal;
- * Redução de custos de matéria prima;
- Redução das despesas administrativas;
- Eliminação dos desperdícios;
- Adequação do passivo fiscal.
- Dentro das mudanças organizacionais, foi constituído o Depto. de Controladoria, cujo objetivo é a coordenação e manutenção de um plano integrado para o controle das operações, medindo a performance dos padrões estabelecidos em orçamento, interpretação e análise dos resultados das operações nos diversos níveis gerenciais e operacionais, bem como a eficiência dos objetivos do negócio e a efetividade das políticas, da estrutura organizacional e na melhora dos resultados operacionais com ênfase para:
- Cortes drásticos nas despesas das áreas administrativas e comerciais;
- •
- Aperfeiçoamento dos controles em todos os níveis para que se possa atuar intensamente, visando cortes nos desperdícios e custos desnecessários;
- Implantação de políticas, normas e procedimentos adequados à melhoria dos processos da Lipon Química;



Proposta de Pagamento

		CLA	ASSE I - CREDORES TRABALHISTAS			
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Créditos trabalhistas em geral	12 meses	Não	Não	Não	23/01/2017	23/01/2018
Créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador	30 dias	Não	Não	Não	23/01/2017	21/02/2017
			CLASSE II - GARANTIA REAL			
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Não	9 anos	12 Meses	Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0,5% a.m.	50%	23/01/2018	23/01/2027
	:		CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	······································		:
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1° forma de pagamento	3 meses	Não	TR + 1%a.a.	94%	23/01/2017	23/04/2017
2° forma de pagamento	10 anos	12 meses	TR + 1%a.a.	Não	23/01/2018	23/01/2028
3° forma de pagamento	1 ano	Não	TR + 1%a.a.	80%	23/01/2017	23/01/2018



Prestação de Contas

CLASSE I

Dos 11 credores trabalhistas da Recuperação Judicial, 8 foram quitados no valor de R\$191.255,40, restando 3 que não apresentaram dados bancários. Até o momento, a recuperanda cumpriu com 90% da Classe.

Na prestação de contas apresentada no "Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018", anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

<u>Esclarecimento:</u> O credor Carlos Augusto Fischer, apontou que não recebeu o crédito devido de R\$ 5.731,00, e acusou também que o plano não está sendo cumprido, justificando pedido de convolação da recuperação em falência.

Investigando a fundo a questão levantada pelo credor em sua manifestação, por alguma razão ainda desconhecida, o pagamento efetuado por meio de TED/DOC, foi devolvido, o que ocorre, por vezes, por alguma incongruência de dados bancários. Assim, tendo a questão sido suscita pelo credor no processo, a Administração requereu a intimação da empresa para que tome conhecimento da alegação. De toda sorte, paralelamente e posteriormente, a Recuperanda forneceu o termo de quitação deste credor diretamente ao Administrador.

CLASSE II

Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018, no entanto, a empresa informou que os credores da classe não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento. É importante salientar que o envio dos dados bancários incumbe ao credor.

CLASSE III

Sobre as condições de início de pagamento aos demais credores, o Juízo determinou que fosse considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva pela forma de pagamento, em sua maioria, foram enquadrados na 2ª opção prevista no plano. O prazo para início dos pagamentos foi agosto de 2018 em razão da carência.

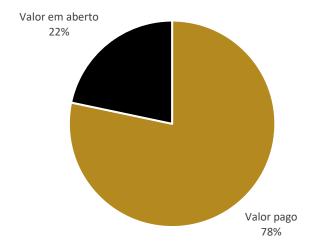
Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de 27 credores da Classe III, somando R\$196.320,89. A Recuperanda relata que muitos credores não optaram a forma de pagamento e tampouco disponibilizaram os dados bancários, portanto a empresa cumpriu com apenas 1% da Classe. Os últimos comprovantes enviados foram os do mês de agosto, com pagamentos a: Biesterfeld, Alphatrade, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Butilamil, Norbright, Marazul, Prospecta, Manuchar, NBC Bank, Oxiteno, Quantic, Imbel, Transcor, Clariant, Expoente, Produquimica, Sbabo, 3M, Makena, Lamberti, Chemipol, Fernanda Baldi e Plexbond. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.



Prestação de Contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Pagos	Em pagamento	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	11	252.382,88	197.621,63	8	_	54.761,25
Classe II - Garantia Real	3	3.492.309,41	_	-	_	3.492.309,41
Classe III- Quirografários	268	15.931.474,99	231.375,76	-	27	15.700.099,23
Totais	282	19.676.167,28	428.997,39	8	27	19.247.169,89

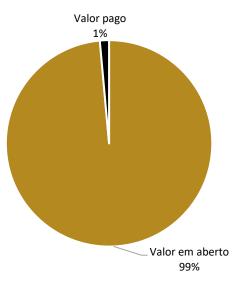




CLASSE II



CLASSE III





MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE SETEMBRO DE 2020

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ radorjudicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337

PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

CNPJ : 00.451.687/0001-81 DIARIO GERAL

DIARIO GERA			FERT	550. 01/03/2020	A 30/09/2020	
CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
1	1	ATIVO	10.039.508,81 D	4.911.898,12	4.794.944,19	10.156.462,74 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	3.993.302,85 D	4.909.199,12	4.775.452,87	4.127.049,10 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	58.092,73 D	2.545.368,52	2.543.386,51	60.074,74 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.714,69 D	1.378.362,51	1.379.771,61	305,59 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.714,69 D	1.378.362,51	1.379.771,61	305,59 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	56.378,04 D	1.167.006,01	1.163.614,90	59.769,15 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	39.268,93 D			39.268,93 D
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	2.755,31 D	254.836,25	251.445,75	6.145,81 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	5,17 D	912.169,76	912.169,15	5,78 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.312.021,60 D	2.363.830,60	2.232.066,36	3.443.785,84 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	2.229.905,83 D	1.039.111,02	1.336.047,14	1.932.969,71 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	2.229.905,83 D	1.032.543,42	1.329.479,54	1.932.969,71 D
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		6.567,60	6.567,60	
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.029.452,00 C	1.092.205,65	660.413,49	597.659,84 C
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDF	557.152,68 C	530.926,34	215.628,69	241.855,03 C
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	266,82 C			266,82 C
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	472.032,50 C	561.279,31	444.784,80	355.537,99 C
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	815.966,44 D	142.396,88	145.488,68	812.874,64 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	771.426,75 D	112.498,05	120.212,34	763.712,46 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		18.732,72	18.732,72	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	44.539,69 D	11.166,11	6.543,62	49.162,18 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.190.051,69 D	90.117,05	90.117,05	1.190.051,69 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		36.689,54	36.689,54	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.540,16 D	271,56	271,56	1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		9.481,39	9.481,39	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		43.673,09	43.673,09	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D	1,47	1,47	61.511,53 D
1 1 02 07	1104	CREDITOS TRIBUTARIOS	105 540 C4 D			105 540 C4 D
1.1.02.07	1124	IR S/APLIC E FATURAMENTO	105.549,64 D			105.549,64 D
1.1.02.07.01	11241		45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	60.009,73 D			60.009,73 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES ESTOQUE MATERIAL CONSUMO				378,30 D
			378,30 D			47,50 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,30 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12123	MARCO DEDOGUETO UUDICIAL	0.301,32 D			0.301,32 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.039.336,85 D	2.699,00	19.491,32	6.022.544,53 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.039.336,85 D	2.699,00	19.491,32	6.022.544,53 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.665.209,42 D	2.699,00		7.667.908,42 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D

CNPJ : 00.451.687/0001-81

DIARIO GERAL PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	186.881,64 D	2.699,00		189.580,64 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.745.883,58 C		19.491,32	1.765.374,90 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.664.973,62 C		19.491,32	1.684.464,94 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CNPJ : 00.451.687/0001-81 DIARIO GERAL PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

DIAKIO GEK	х 1		FERI	000. 01/03/2020	A 30/09/2020	
CONTA	C.RED	DESCRICÃO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
2	2	PASSIVO	9.708.405,62 C	1.120.490,85	1.082.891,96	9.670.806,73 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	31.013.898,09 C	1.120.490,85	1.082.891,96	30.976.299,20 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.767.369,55 C	756.821,63	683.107,88	18.693.655,80 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.847.481,90 C	22.000,00		1.825.481,90 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	611.018,02 C	12.000,00		599.018,02 C
2.1.01.01.04	21111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.236.463,88 C	10.000,00		1.226.463,88 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.230.403,00 C	10.000,00		1.220.403,00 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	6.587.529,53 C	1.000,00		6.586.529,53 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	484.920,28 C	250,00		484.670,28 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	3.101.582,67 C			3.101.582,67 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	521.701,35 C	500,00		521.201,35 C
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	2.072.699,19 C			2.072.699,19 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	51.922,98 C			51.922,98 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	354.703,06 C	250,00		354.453,06 C
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.332.358,12 C	733.821,63	683.107,88	10.281.644,37 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.332.358,12 C	733.821,63	683.107,88	10.281.644,37 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.246.528,54 C	363.669,22	399.784,08	12.282.643,40 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		68.711,80	68.711,80	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		68.711,80	68.711,80	
2.1.02.01.01	21211	SHIRIOS A TAGIK		00.711,00	00.711,00	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.484.118,98 C	8.330,37	16.741,99	3.492.530,60 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.461.784,69 C	8.330,37	16.741,99	3.470.196,31 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	293.338,89 C	6.021,64	4.722,47	292.039,72 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	286.417,36 C	5.095,09	3.795,92	285.118,19 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		926,55	926,55	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.576.896,40 C	104.140,55	125.597,13	6.598.352,98 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.054.924,95 C	45.865,68	55.127,12	2.064.186,39 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	758.354,31 C	1.635,34	1.091,79	757.810,76 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.825.954,33 C	271,56	957,05	1.826.639,82 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	286.613,68 C	9.481,39	11.722,27	288.854,56 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.377.343,78 C	43.673,09	53.996,53	1.387.667,22 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	18.147,81 C	966,56	594,56	17.775,81 C
2.1.02.04.11	212411	ISSON A RECOLHER	4.973,90 C	300,30	331,30	4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	212413	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	164.176,20 C	1.760,10	1.796,01	164.212,11 C
				1.760,10	1.790,01	46.489,10 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C	405.00	211 00	-
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.049,26 C	486,83	311,80	28.874,23 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.30	21243	IRPJ A RECOLHER	313,04 C			313,04 C
2.1.02.04.31	21244	CSLL A RECOLHER	187,82 C			187,82 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	170.996,68 C	175.207,06	184.010,69	179.800,31 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	29.621,50 C	29.621,50	33.792,65	33.792,65 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	93.001,44 C	97.211,82	99.393,93	95.183,55 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISÃO FGTS DEC TERCEIRO	2.369,63 C	2.369,63	2.703,33	2.703,33 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	9.476,52 C	9.476,52	9.714,63	9.714,63 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	7.889,41 C	7.889,41	9.008,27	9.008,27 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISÃO INSS FERIAS	28.638,18 C	28.638,18	29.397,88	29.397,88 C
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			, , , ,	
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.721.177,59 C	1.257,80		1.719.919,79 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	67.956,43 C	1.257,80		66.698,63 C

CNPJ : 00.451.687/0001-81

DIARIO GERAL PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.305.492,47 D			21.305.492,47 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D			22.069.057,28 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D			22.069.057,28 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.898.593,02 C			8.898.593,02 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.461.045,86 D			4.461.045,86 D

CNPJ: 00.451.687/0001-81

DIARIO GERAL PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	331.103,19 C	1.159.669,38	1.314.222,20	485.656,01 C
3.1	31	RECEITAS	5.930.058,01 C	127.362,36	1.032.421,26	6.835.116,91 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA	6.988.234,65 C		1.031.601,67	8.019.836,32 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	6.988.234,65 C		1.031.601,67	8.019.836,32 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZAÇÃO	6.988.322,65 C		1.031.601,67	8.019.924,32 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	88,00 D			88,00 D
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	1.058.176,64 D	127.362,36	819,59	1.184.719,41 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	173.926,26 D	4.467,60		178.393,86 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	173.926,26 D	4.467,60		178.393,86 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	884.250,38 D	122.894,76	819,59	1.006.325,55 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	93.937,53 D	11.722,27	73,71	105.586,09 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COFINS S VENDA	432.682,50 D	53.996,53	339,54	486.339,49 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	348.982,10 D	55.127,12	406,34	403.702,88 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	4.242,53 D	957,05		5.199,58 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	4.405,72 D	1.091,79		5.497,51 D
3.2	4	CUSTOS E DESPESAS	5.598.954,82 D	1.032.307,02	281.800,94	6.349.460,90 D
3.2.01	41	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	4.565.693,88 D	793.165,91	162.502,73	5.196.357,06 D
3.2.01.01	411	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVI	3.821.191,82 D	595.636,77	89.297,46	4.327.531,13 D
3.2.01.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	3.368.536,12 D	479.743,36	89.297,46	3.758.982,02 D
3.2.01.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZAÇÃO	4.118.548,21 D	446.413,36		4.564.961,57 D
3.2.01.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	82.906,61 C		9.407,68	92.314,29 C
3.2.01.01.02.04	41124	(-) COFINS S COMPRAS	381.884,47 C		43.333,55	425.218,02 C
3.2.01.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	3.646,78 C		271,56	3.918,34 C
3.2.01.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	281.574,23 C		36.283,20	317.857,43 C
3.2.01.01.02.07	41127	(-) ICMS S COMPRA ST			1,47	1,47 C
3.2.01.01.02.10	411220	INDENIZACOES A CLIENTES		33.330,00		33.330,00 D
3.2.01.01.03	4113	FRETES	860.068,34 D	115.893,41		975.961,75 D
3.2.01.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	860.068,34 D	115.893,41		975.961,75 D
3.2.01.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.02	412	CUSTOS DIRETOS	289.968,64 D	94.829,88	57.867,99	326.930,53 D
3.2.01.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	289.968,64 D	94.829,88	57.867,99	326.930,53 D
3.2.01.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	137.760,74 D	17.578,17	29,40	155.309,51 D
3.2.01.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	5.605,91 D	805,85		6.411,76 D
3.2.01.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	158,73 D			158,73 D
3.2.01.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	3.675,56 D	487,88		4.163,44 D
3.2.01.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	20.118,54 D	27.803,20	25.106,15	22.815,59 D
3.2.01.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	15.633,34 D	17.028,28	15.026,81	17.634,81 D
3.2.01.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	30,52 D			30,52 D
3.2.01.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	4.875,48 D	420,45	90,06	5.205,87 D
3.2.01.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	26.110,65 D	3.331,46		29.442,11 D
3.2.01.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	59.127,70 D	21.344,99	13.735,51	66.737,18 D
3.2.01.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	16.871,47 D	6.029,60	3.880,06	19.021,01 D
3.2.01.03	413	CUSTOS INDIRETOS	454.533,42 D	102.699,26	15.337,28	541.895,40 D
3.2.01.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	53.782,99 D	21.468,21	14.896,77	60.354,43 D
3.2.01.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	25.515,31 D	3.091,85		28.607,16 D
3.2.01.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	3.970,96 D	499,99		4.470,95 D
3.2.01.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	736,68 D	92,76		829,44 D

CNPJ: 00.451.687/0001-81
DIARIO GERAL

CONTA	C.RED I	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
3.2.01.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	2.895,80 D	7.869,97	7.521,37	3.244,40
3.2.01.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	2.738,49 D	3.076,96	2.738,49	3.076,96
3.2.01.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	3.339,20 D	418,00		3.757,20
3.2.01.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	11.373,65 D	5.004,89	3.615,57	12.762,97
3.2.01.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	3.212,90 D	1.413,79	1.021,34	3.605,35
3.2.01.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	67.275,00 D	7.000,00		74.275,00
3.2.01.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	7.467,00 D			7.467,00
3.2.01.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	56.000,00 D	7.000,00		63.000,00
3.2.01.03.02.06	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00
3.2.01.03.03	4133	OCUPACAO	71.804,95 D	41.015,47		112.820,42
3.2.01.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	8.336,68 D			8.336,68
3.2.01.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	19.356,62 D	2.699,56		22.056,18
3.2.01.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	20.700,00 D	2.300,00		23.000,00
3.2.01.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	2.433,84 D	1.137,60		3.571,44
3.2.01.03.03.07	41337	IPTU	1.747,97 D			1.747,97
3.2.01.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	11.509,57 D	34.506,20		46.015,77
3.2.01.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	4.661,27 D	372,11		5.033,38
3.2.01.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	3.059,00 D			3.059,00 1
3.2.01.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	155.930,56 D	19.491,32		175.421,88
3.2.01.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	155.930,56 D	19.491,32		175.421,88
	41341	DESPESA DEFRECTAÇÃO - DIREIA	155.930,50 D	19.491,32		1/3.421,00
3.2.01.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	105.739,92 D	13.724,26	440,51	119.023,67
3.2.01.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1.833,05 D	194,61		2.027,66
3.2.01.03.05.05	41355	PLANO DE SAUDE	2.989,80 D			2.989,80 1
3.2.01.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	29.813,00 D	3.576,00	255,00	33.134,00
3.2.01.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	2.439,07 D	853,65	185,51	3.107,21
3.2.01.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	68.665,00 D	9.100,00		77.765,00
3.2.02	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.033.260,94 D	239.141,11	119.298,21	1.153.103,84
3.2.02.01	421	DESPESAS COM VENDAS	283.013,34 D	50.848,69	18.245,37	315.616,66
3.2.02.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	269.615,57 D	50.347,79	18.245,37	301.717,99
3.2.02.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	31.495,78 D	4.302,91		35.798,69
3.2.02.01.01.03	42113	HORAS EXTRAORDINARIAS - VENDAS	96,79 D			96,79
3.2.02.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	5.775,58 D	12.633,40	12.234,40	6.174,58
3.2.02.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	3.820,93 D	3.465,37	3.036,26	4.250,04
3.2.02.01.01.08	42118	INTEGRACAO REPOUSO - VENDAS	14,89 D			14,89
3.2.02.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	3.811,54 D	823,46		4.635,00
3.2.02.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	12.265,84 D	4.054,80	2.319,50	14.001,14
3.2.02.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	3.464,90 D	1.145,42	655,21	3.955,11
3.2.02.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	208.869,32 D	23.922,43		232.791,75
3.2.02.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	13.397,77 D	500,90		13.898,67
3.2.02.01.02.07	42127	TELEFONIA	13.173,35 D	500,90		13.674,25
3.2.02.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	101,42 D			101,42
3.2.02.01.02.09	42129	INDENIZAÇÃO CLIENTES	91,80 D			91,80
3.2.02.01.02.10	42130	PEDAGIOS	31,20 D			31,20
2 2 22 22	400	DEGERAL AND THE SECOND	F00 0F	150 450 00	05 500 10	FOR CC1 4:
3.2.02.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	520.955,77 D	152.456,36	85.590,49	587.821,64
3.2.02.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	146.599,92 D	108.354,72	85.590,49	169.364,15
3.2.02.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	75.651,45 D	13.263,00		88.914,45
3.2.02.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	137,54 D	-		137,54
3.2.02.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	19.560,81 D	53.871,37	52.349,90	21.082,28
.2.02.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	7.884,37 D	10.222,04	8.819,94	9.286,47
3.2.02.02.01.08	42218	INTEGRACAO REPOUSO - ADM	21,16 D			21,16
3.2.02.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	948,56 D	1.274,10	1.274,10	948,56
3.2.02.02.01.14	422114	INSS - ADM	23.976,61 D	20.690,31	16.857,01	27.809,91

CNPJ : 00.451.687/0001-81

D I A R I O G E R A L PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
3.2.02.02.01.15	422115	FGTS - ADM	8.715,95 D	7.625,07	6.289,54	10.051,48 D
3.2.02.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	1.599,00 D	370,00		1.969,00 D
3.2.02.02.01.20	422220	ESTAGIARIOS	8.104,47 D	1.038,83		9.143,30 D
3.2.02.02.02	4222	DESPESAS COM VEÍCULOS	16.338,61 D	1.220,08		17.558,69 D
3.2.02.02.02.01	42221	MANUTENCAO DE VEICULOS	1.434,00 D			1.434,00 D
3.2.02.02.02.02	42222	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	13.875,17 D	1.220,08		15.095,25 D
3.2.02.02.02.03	42223	IPVA	988,44 D			988,44 D
3.2.02.02.02.05	42225	ESTACIONAMENTO / LAVAGEM	41,00 D			41,00 D
3.2.02.02.03	4223	OUTRAS DESPESAS ADM	307.285,54 D	35.376,77		342.662,31 D
3.2.02.02.03.02	42233	INTERNET	4.925,95 D	207,00		5.132,95 D
3.2.02.02.03.03	42234	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.044,09 D	1.904,42		5.948,51 D
3.2.02.02.03.04	42235	CORREIOS E MALOTES	204,00 D			204,00 D
3.2.02.02.03.06	42237	REFEICOES E LANCHES - ADM	196,30 D	22,90		219,20 D
3.2.02.02.03.08	42239	SERVICO MANUTENCAO INFORMATICA	11.026,04 D	1.019,39		12.045,43 D
3.2.02.02.03.09	422310	CARTORIO E NEGATIVAS	632,92 D	18,34		651,26 D
3.2.02.02.03.11	422312	ENTIDADES DE CLASSE	2.899,28 D			2.899,28 D
3.2.02.02.03.13	422314	MARCAS E PATENTES	70,00 D			70,00 D
3.2.02.02.03.14	422315	HONORARIOS PROFISSIONAIS	139.232,12 D	7.168,36		146.400,48 D
3.2.02.02.03.17	422318	DESPESAS JUDICIAIS	2.650,82 D			2.650,82 D
3.2.02.02.03.20	422321	HONORARIOS JURIDICOS	141.404,02 D	25.036,36		166.440,38 D
3.2.02.02.05	4225	SERVICOS TERCEIRIZADOS	50.731,70 D	7.504,79		58.236,49 D
3.2.02.02.05.01	42251	SERVICOS DE TERCEIROS	50.731,70 D	7.504,79		58.236,49 D
3.2.02.03	423	DESPESAS FINANCEIRAS	255.355,11 D	35.836,06		291.191,17 D
3.2.02.03.02	4232	DESPESAS FINANCEIRAS	14.784,64 D	18.606,62		33.391,26 D
3.2.02.03.02.01	42321	JUROS PASSIVOS	10.303,17 D	17.171,38		27.474,55 D
3.2.02.03.02.02	42322	DESPESAS BANCARIAS	9.415,17 D	1.435,24		10.850,41 D
3.2.02.03.02.04	42324	DESCONTOS CONCEDIDOS	4.933,70 C			4.933,70 C
3.2.02.03.03	4233	DESPESAS C DUPLICATAS	240.570,47 D	17.229,44		257.799,91 D
3.2.02.03.03.01	42331	JUROS DESCONTO DUPLICATA	240.570,47 D	17.229,44		257.799,91 D
3.2.02.04	424	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	26.063,28 C		15.462,35	41.525,63 C
3.2.02.04.01	4241	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	26.063,28 C		15.462,35	41.525,63 C
3.2.02.04.01.01	42411	(-) JUROS RECEBIDOS	11.249,63 C		941,75	12.191,38 C
3.2.02.04.01.02	42412	(-) DESCONTOS OBTIDOS	14.813,65 C		14.520,60	29.334,25 C

*

*

*

*
*

*